

Julgamento de Propostas

Aos dezanove dias do mês de dezembro de 2023, às 08h30, no setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus/SC, reuniram-se Presidente da Comissão de Licitação, equipe de apoio, procurador e representantes para dar seguimento a abertura dos envelopes de propostas:

ENEIAS CADORI LTDA (26.383.691/0001-43), representada pelo Sr. Eneias Cadori.

Dando início a sessão de análise do envelope da proposta da TP 5/2023, presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Denise Pedott Brandalize e demais integrantes da comissão, bem como Procuradoria Jurídica. Aberto o envelope da proposta, estando a mesma de acordo com o edital, ficando constatado que a empresa participante atendeu o limite do certame, ficando considerada válida: **ENEIAS CADORI LTDA** com proposta no valor de **R\$ 129.445,27 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**. Após a abertura do envelope de proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitações **JULGA** como vencedora deste certame a empresa **ENEIAS CADORI LTDA** com valor global de **R\$ 129.445,27 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

Não havendo mais nada a relatar, o Presidente determinou o encerramento da reunião, com a lavratura desta ata, que vai por ele, demais membros da CPL, assinada, para produção de todos os seus efeitos legais necessários. Dessa forma, segue a presente ata para emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 38, VI da lei 8.666/93 e por conseguinte, decisão do Prefeito sobre HOMOLOGAÇÃO ou não.

Denise Pedott Brandalize _____
(Presidente)

Rosane Siqueira _____
(membro)

Cynthia Schneider Pellegrini _____
(Procuradora – OAB/SC 43.050)

Representantes:

Eneias Cadori _____